

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 08/2023

S/2176/2023

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria:

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Grupo Folclórico "As Padeirinhas de UI", número de identificação fiscal 502022000, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente a realização de um Baile de Carnaval.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** Largo da Ouriçosa n.º 66, em UI.
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** Dias 18 e 19 de fevereiro de 2023.
 - 2.3 **Horário autorizado:** Das 21h30m, do dia 18/02, às 02h, do dia 19/02.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstando-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do baile de Carnaval e do horário autorizado.
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, foi dado conhecimento do presente alvará de LER à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Oliveira de Azeméis.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 30 de janeiro de 2023

Com os melhores cumprimentos

No uso de competência delegada

Rogério Miguel Marques Ribeiro
Assinatura Eletrónica Qualificada
2023/01/30 18:10:02 +0000

Em pagamento a GR N.º (sem emissão devido a isenção da taxa) no montante de 106,98 euros.